



Município de São Pedro do Butiá
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 93.592.715/0001-61

Mensagem 025/2024

São Pedro do Butiá/RS, aos 05 de abril de 2024.

Ilma. Sra.
Cristiane Boesing
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores

Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 025/2024, que **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 60.250,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

JUSTIFICATIVA:

- A) Torna-se necessária a abertura de crédito especial, com a devida redução de outra dotação orçamentária, conforme segue no projeto de lei .
- B) Diante disso, solicitamos apreciação e aprovação deste projeto de lei, ora apresentado, com **URGÊNCIA**.

Sem mais,

Atenciosamente.

JOSÉ HENRIQUE HEBERLE
Prefeito Municipal



Município de São Pedro do Butiá

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 93.592.715/0001-61

Projeto de Lei 025/2024

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 60.250,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA .

JOSÉ HENRIQUE HEBERLE, Prefeito do município de São Pedro do Butiá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Art. 1º Fica autorizado a abertura de CRÉDITO ESPECIAL nas seguintes classificações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO
02.02 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL
06 – Segurança Pública
06.182 – Defesa Civil
06.182.0140 – Gestão da Política Municipal da Defesa Civil
06.182.0140.2205 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL
3.3.30.93.00.00– INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 58.600,00
Fonte de Recurso: 1759 Recursos Não vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 1145 Fundo Municipal Defesa Civil
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica
07 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - Saúde
10.305 – Vigilância Epidemiológica
10.305.0025 – Vigilância em saúde
10.305.0025.2791 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE R\$1.650,00
4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$1.650,00
Fonte de Recurso: 621 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Detalhamento da Fonte: 4190 vigilância em saúde
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO
02.02 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL
06 – Segurança Pública
06.182 – Defesa Civil
06.182.0140 – Gestão da Política Municipal da Defesa Civil
06.182.0140.2205 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 14.300,00
Fonte de Recurso: 1759 Recursos Não vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 1145 Fundo Municipal Defesa Civil
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

Avenida Júlio Schwengber, nº 1645 – Centro – Cep: 97920-000

Fone:(55) 3369 1800/ Site: www.saopedrodobutia.rs.gov.br / e-mail: administracao@saopedrodobutia.rs.gov.br



Município de São Pedro do Butiá

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 93.592.715/0001-61

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.02 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

06 – Segurança Pública

06.182 – Defesa Civil

06.182.0140 – Gestão da Política Municipal da Defesa Civil

06.182.0140.2205 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

3.3.90.39.00.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

R\$ 44.300,00

Fonte de Recurso: 1759 Recursos Não vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 1145 Fundo Municipal Defesa Civil

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

07 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0024 – Atenção Básica a Saúde

10.301.0024.2710 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS

R\$1.650,00

Fonte de Recurso: 621 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Detalhamento da Fonte: 4090 Atenção Básica

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

TOTAL

R\$ 60.250,00

Art. 3º Este lei entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO PEDRO DO BUTIÁ/RS, aos